



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 6979

O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG, Leonardo Brumano Kalil, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Prorrogar até 09/12/2019 o prazo, estabelecido na Portaria nº 6281 de 03/09/2015, para que **CLÁUDIO FURTADO SOARES**, Administrador, exerça o cargo em comissão de Chefe de Centro da EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes – EPAMIG ILCT, na função de Chefe Geral de Centro.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2019.

LEONARDO BRUMANO KALIL

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor(a)**, em 26/11/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9429562** e o código CRC **0DC12003**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000616/2019-97

SEI nº 9429562